

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PASSA SETE - RS

PAUTA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017.

LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

DATA DA SESSÃO: 03/07/2017.

HORÁRIO: 18:00 Horas.

ATAS

Atas em discussão e votação

Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2017.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não haverá matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

Origem do Poder Legislativo:

Não haverá matéria de origem Legislativa.

Origem do Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 033/2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Passa Sete para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 040/2017, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 4 (quatro) servidores na função de Agente Comunitário de Saúde para atuarem, respectivamente, nas Microáreas nº 04, 05, 09 e 10, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

PROJETO DE LEI Nº 041/2017, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de Motorista para atuar em diferentes órgãos/secretarias, frente ao término da vigência da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

PROJETO DE LEI Nº 042/2017, do Poder Executivo, que Inclui Projeto/Atividade no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 11.515,13 (onze mil e quinhentos e quinze reais e treze centavos) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 043/2017, do Poder Executivo, que inclui a Aquisição de Secador de Cereais nas Metas, Projetos e Objetivos de que trata a Lei Municipal nº 1.484, de 04 de abril de 2017.

Obs: O texto e teor das Proposições são de inteira responsabilidade dos Vereadores.